



PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 134

PROJETO DE LEI Nº 13.905

PROCESSO Nº 588

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO MACHADO**, o presente projeto de lei visa estender a denominação da "Rua ARISTIDES MARIOTTI", ao trecho de via pública que se inicia no loteamento Brisas da Mata, até o cruzamento da Rua Professora Adelaide Pontes Laureano com a Rua dos Pinheiros (Bairro Gramadão); denomina "Sistema de Lazer NIVRIGILDO DAS NEVES" a área localizada no loteamento Village das Flores (Bairro Gramadão); e revoga a Lei 6.116/2003, correlata.

Inicialmente, destacamos que o Regimento Interno dispensa a remessa à Procuradoria Jurídica dos Projetos de Lei de denominação de próprios públicos (incisos do art. 216-D), mas, por uma particularidade desta propositura, houve por bem Diretoria Legislativa fazê-lo para verificação da necessidade ou não de inclusão da declaração de idoneidade do homenageado Nivrigildo das Neves, conforme previsto no art. 216-C, II, a, 2, do R.I., que não se encontra nestes autos.

Entendemos ser desnecessária referida instrução uma vez que o homenageado já fora objeto de denominação no ano de 2003, em legislação ora revogada, sendo que à época não vigorava a exigência da declaração.

Trata-se de simples substituição de local a ser denominado, podendo-se interpretar a situação de modo análogo à extensão de denominação, em que também não se exige a mencionada declaração de idoneidade.





Sendo assim, relevante consignar o que ora se expõe, não havendo óbice à sua tramitação.

O Projeto deve ser apresentado à Mesa e, em seguida, despachado à Comissão de Justiça e Redação, conforme previsto no art. 216-D, II e III, do Regimento Interno.

Jundiaí, 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Nadal Pedro

Procurador Jurídico

Hiago F. C. Evangelista Vieira

Procurador Jurídico

Mariana Coelho do Amaral

Estagiária de Direito

João Paulo Marques D. de Castro

Procurador Jurídico

Pedro Henrique O. Ferreira

Chefe do Setor de Projetos

Vinícius Augusto M. N. Soares

Estagiário de Direito



